

Jacobina, Ba, 25 de agosto de 2025

Resolução 02/2025

Resolução da Diretoria Executiva da COFASPI

Art. 1- Instaurar a Comissão de Licitação/Compra, este que é o organismo responsável pelos procedimentos de aquisições de bens e serviços da Cooperativa. É um organismo autônomo, composto de 3 (três) titulares, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2- Compete a comissão de Licitação/Compra:

- a) Elaborar instrumentos para aquisições de produtos ou serviços relacionados à Cooperativa e seus contratos;
- b) Validar os processos de compras;
- c) Fiscalizar processos de compra e aquisição em curso;
- d) Avaliar os procedimentos contratuais dos produtos e serviços adquiridos pela cooperativa;
- e) Auxiliar a diretoria, com relatórios e documentos, quando da não prestação de um serviço, não entrega (total ou parcial) de algum produto;
- f) Prestar contas dos processos de compra, sempre que for necessário.

Art. 3- Para a composição da Comissão de Licitação/Compra ficam designados/as como membros efetivos:

- Robson Aglayton Cabral Rodrigues;
- Jaqueline Barreto da Silva;
- Sara Menezes Ribeiro.



Vanderleia Carneiro de Matos

Diretora Presidenta